

em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, em virtude de Férias, no período de 15 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Luisa Cêla de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0062/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DEBORA VARELA MAGALHAES, em virtude de Férias, no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Luisa Cêla de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
3º RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VALORES

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA CULTURAL	VALOR AUTORIZADO	VALOR FINAL AUTORIZADO - APÓS PEDIDO DE AMPLIAÇÃO
1	on-937722493	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	4ª EDIÇÃO - LABORATÓRIO CIDADES CRIATIVAS – MERCADO CRIATIVO PI	FORTALEZA	OUTRAS A EXEMPLO DE ÁREAS TÉCNICAS, ARTES INTEGRADAS, ARTE E CULTURA DIGITAL, MODA, ETC.	R\$ 845.000,00	R\$ 1.045.000,00
2	on-632711486	FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA	SANA 2026.1	EUSÉBIO	OUTRAS A EXEMPLO DE ÁREAS TÉCNICAS, ARTES INTEGRADAS, ARTE E CULTURA DIGITAL, MODA, ETC.	R\$ 900.000,00	R\$ 1.050.000,00

Conforme itens 11.5 e 11.5.1 do Edital Mecenass do Ceará 2025 é possível a solicitação de ampliação de valores pelo proponente. 11.5. Após a Homologação dos Resultados em conformidade com o item 10.4 deste Edital, poderá a CEIC se reunir extraordinariamente para apreciação de pedido de ampliação do valor total autorizado, mediante provocação da parte interessada e apresentação da Declaração de Incentivo do pretenso incentivador. 11.5.1. Caso a CEIC seja favorável à solicitação de ampliação de valores previamente autorizados, permanecerá inalterado o prazo para captação de recursos de 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como, a Comissão deverá observar o teto limite de renúncia fiscal estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 e seus subitens. Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Carla Gardênia Oliveira Sousa
ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, RESPONDENDO
Luisa Cêla de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº007/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei Nº 11.412/1987, órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, **RESOLVE: Aprovar a criação do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO no imóvel denominado NOVA OLINDA**, numa área de 831,2839 hectares e 20.313,72 metros lineares de perímetro, com capacidade para 40 (quarenta) famílias, objeto de compra e venda, que entre si celebram de um lado, como Comprador, o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, localizado no município de Monsenhor Tabosa-CE, pertencente ao Patrimônio Fundiário do IDACE, matriculado sob os registros nº 1701, Livro 2 – Registro 4/1670, as fls.02 e nº 1670, Livro 2 – Registro 3/1701, as fls.02 – Prenotado em 13/03/2025, no Cartório Monsenhor Tabosa, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Monsenhor Tabosa-CE, que prevê o desenvolvimento de atividades produtivas com ênfase na Agricultura Familiar, e a implantação de infraestrutura física necessária e possam ter acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determino ao Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, se articular com o INCRA, visando às providências necessárias para o desenvolvimento de atividades, em especial na linha de crédito para custear os investimento e execução da implantação do Projeto de Assentamento ora criado, adotando prioridades e providências que se se fizerem necessárias, visando atingir seus objetivos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2026. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no D.O.E.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
(RESPONDENDO - PORTARIA Nº0561/2025 - DOE 31/12/2025)

*** **

PORTARIA Nº008/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei Nº 11.412/1987, órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, **RESOLVE: Aprovar a criação do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO no imóvel denominado: ESPERANÇA DA TERRA**, numa área de 235,2861 hectares e 9.170,88 metros lineares de perímetro, com capacidade para 15 (quinze) famílias, objeto de compra e venda, que entre si celebram de um lado, como Comprador, o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, localizado no município de Paracuru-CE, pertencente ao Patrimônio Fundiário do IDACE, matriculado sob o nº 7.759, Livro 2 – Registro – Prenotado em 25/11/2025, no Cartório Facundo, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paracuru-CE, que prevê o desenvolvimento de atividades produtivas com ênfase na Agricultura Familiar, e a implantação de infraestrutura física necessária e possam ter acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determino ao Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, se articular com o INCRA, visando às providências necessárias para o desenvolvimento de atividades, em especial na linha de crédito para custear os investimento e execução da implantação do Projeto de Assentamento ora criado, adotando prioridades e providências que se se fizerem necessárias, visando atingir seus objetivos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2026. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no D.O.E.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
(RESPONDENDO - PORTARIA Nº0561/2025 - DOE 31/12/2025)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR**, Gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal, matrícula nº 169426 1 8, COMO DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL RESPONDENDO, durante o período de 05 a 19 de janeiro de 2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

